



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

Gabinete do
Prefeito

APROVADO SEM EMENDAS

Em 04/07/18

MENSAGEM Nº 009, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Nova Russas/CE, 21 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que ALTERA OS ANEXOS I e II DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004.

A proposta que ora encaminho decorre da necessidade de aumento e adequação do quadro funcional, além de unificação das denominações dos cargos e categorias funcionais do SAAE em um único diploma legal.

Hodiernamente, as denominações dos cargos e categorias funcionais do SAAE encontram-se regidas por inúmeras leis esparsas, devido a diversas alterações ocorridas desde a edição da Lei Municipal nº 577/2004.

O presente projeto de lei unifica as denominações dos cargos e categorias funcionais em um único diploma legal, alterando os anexos I e II Lei Municipal nº 577/2004.

Destaque-se que a proposta, exclui e cria cargos, de modo a melhor adequar a estrutura funcional do SAAE, como forma de privilegiar o princípio constitucional da eficiência administrativa.

Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos a aprovação do Projeto de Lei em tela, com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica Município, sem prejuízo de uma ampla e democrática discussão entre o Legislativo e o Executivo.

Nesta oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.


RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

Gabinete do
Prefeito

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Em 04/07/18

**ALTERA OS ANEXOS I e II DA LEI MUNICIPAL Nº
577/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sr.

Rafael Holanda Pedrosa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 577/04, passa a vigorar conforme especificado no anexo I desta lei.

Art. 2º. O anexo III a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 577/04, passa a vigorar conforme especificado no anexo II desta lei.

Art. 3º. Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 751/2010 e as demais disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Estado do Ceará, aos 21 de março de 2018.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

Gabinete do
Prefeito

ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 009/2018

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004
QUADRO SINTÉTICO DAS DENOMINAÇÕES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS, DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS, DOS CARGOS E SIMBOLOGIAS.

GRUPO OPERACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGOS	VAGAS	SIMBOLOGIA
SUPERINTENDÊNCIA, DIREÇÃO, CHEFIAS E ASSESSORIAS.	SUPERINTENDÊNCIA	SUPERINTENDENTE	01	CDA-0
	DIREÇÃO	DIRETOR RECURSOS HUMANOS	01	CDA-I
		DIRETOR CONTÁBIL	01	CDA-I
		DIRETOR FINANCEIRO	01	CDA-II
		DIRETOR OPERACIONAL	01	CDA-II
		DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	CDA-II
	CHEFIAS INTERMEDIÁRIAS DA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	GERENTE DE ESCRITÓRIO	01	CDA-III
		CHEFE DO SETOR DE CONTAS E ARRECADAÇÃO	01	CDA-III
		CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E PATRIMÔNIO	01	CDA-III
	CHEFIA INTERMEDIÁRIA DA DIREÇÃO FINANCEIRA	CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	01	CDA-III
		CHEFE DO SETOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA	01	CDA-IV
		CHEFE DO SETOR DE TRATAMENTO DE ESGOTO	01	CDA-IV
	CHEFIA INTERMEDIÁRIA DA DIREÇÃO OPERACIONAL	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	01	CDA-V
		GERENTE DO SETOR DE INTERIOR	09	CDA-V
ASSESSORIAS		GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO	08	CDA-V
		ASSESSOR ESPECIAL	02	ASS-0
		ASSESSOR ADMINISTRATIVO	02	ASS-I
		ASSESSOR TÉCNICO	02	ASS-I

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Estado do Ceará, aos 21 de março de 2018.


RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

Gabinete do
Prefeito

**ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004
SIMBOLOGIAS E VALORES REMUNERATÓRIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO
COMISSIADOS DE DIREÇÃO, CHEFIAS E ACESSORAMENTO.**

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CDA-0	R\$ 937,00	R\$ 3.363,00	R\$ 4.300,00
CDA-I	R\$ 415,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.415,00
CDA-II	R\$ 489,00	R\$ 465,00	R\$ 954,00
CDA-III	R\$ 554,00	R\$ 400,00	R\$ 954,00
CDA-IV	R\$ 554,00	R\$ 400,00	R\$ 954,00
CDA-V	R\$ 554,00	R\$ 400,00	R\$ 954,00
ASS-0	R\$ 415,00	R\$ 1.985,00	R\$ 2.400,00
ASS-I	R\$ 415,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.415,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Estado do
Ceará, aos 21 de março de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL